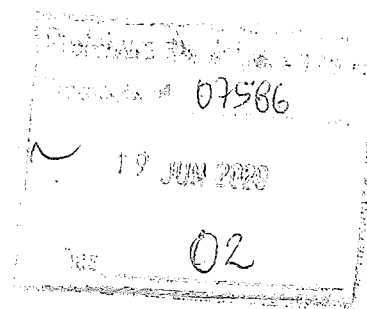


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 166/2020

Pirai, 19 de Junho de 2020.

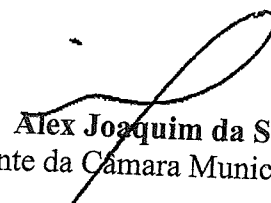
Exmo. Senhor,

CMP- PIRAI - RJ
Processo Nº 00849
Rubrica [assinatura] Fls 03

Informo que os projetos constantes nas mensagens nº 004, 010, 013, 015, 017, 018 e 019/2020, foram rejeitados por descumprirem a Lei complementar nº 173/2020 em que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Município de Pirai

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD. Prefeito Municipal de Pirai-RJ.